DECRETO Nº 2.789 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais dia que especifica e dá providências correlatas"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 21 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de "Corpus Christi" e o fim de semana;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 21 de Junho de 2019** – sexta-feira.

Art. 2º - Estará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes** e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo",** em sistema de plantão.

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição no Município.

Art. 3º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia **21/06/2019** à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nesta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal